

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo **Vice-Presidente Leandro Luiz Oliveira**, Prefeito Municipal de Ipiaca - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 035.093.456-81, portador da Cl. nº MG-10.095.590, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o município de **Cascalho Rico**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.259.374/0001-91, com sede na Rua Arédio Santos, 111, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Dário Borges de Rezende**, inscrito no CPF(MF) sob nº 766.293.256-72, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o PRIMEIRO aditivo ao contrato de rateio nº003/2020, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; e na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a alteração do valor do Contrato de Rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 003/2020, passando a vigorar nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 003/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R\$ 154.480,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) que serão repassados até 30/12/2020.”

3. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 003/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:



DÁRIO BORGES DE REZ.
PREFEITO MUNICIPAL

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

“11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao CISTM por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 2.0324.10.302.1703.3.1.71.70.00.00 – R\$20.134,95
- 2.0324.10.302.1703.3.3.71.70.00.00 – R\$131.968,19
- 2.0324.10.302.1703.4.4.71.70.00.00 – R\$2.376,86

3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 003/2020 segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 05 de Novembro de 2020.


LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do CISTM


DÁRIO BORGES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Cascalho Rico -MG

DÁRIO BORGES D.
PREFEITO MUNIC.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Wesley Medeiros Illusio Gentil

CPF: 083.430.916-55 Assinatura: Wesley

Nome: Elaine Costa de Andrade

CPF: 090.409.266-62 Assinatura: Elaine

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ANEXO ÚNICO **AÇÃO DE DESEMBOLSO**

MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO – 06 parcelas de: R\$ 13.948,00

JULHO A OUTUBRO – 04 parcelas de: R\$ 9.300,00

NOVEMBRO – 01 parcela de: R\$24.300,00

DEZEMBRO – 01 parcela de R\$ 9.292,00

Valor Total: R\$154.480,00

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM”:

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;

- Aquisição de medicamentos;

- Assessoria em projetos de saúde;

- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;

- Gestão das atividades do CISTM com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e

- Outras atividades correlatas.

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradás
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guioval
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - COMBUSTÍVEIS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao terceiro dia do mês do novembro de 2020, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações e contratos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 007/2019, para a abertura do processo licitatório, na modalidade de pregão presencial nº 04/2020, tendo como objeto a **aquisição de combustível para os veículos que compõem a frota da AMEPI**. Presente a pregoeira Renata Marques Drumond Oliveira, juntamente a equipe de apoio composta pelos funcionários Stael Pinto Coelho Lott e Wenderson Sartori. Não compareceram licitantes à sessão. Tendo sido protocolados envelopes de documentação e proposta pela empresa **Posto Barrocar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.089.655/0001-00. Aberto o envelope de proposta a Pregoeira classificou a proposta, quanto ao valor e ao objeto, posto que de acordo com os requisitos referenciais, sendo os preços propostos exatamente aqueles referenciados no edital. Ante a ausência do proponente, restou infrutífera a negociação. Assim sendo a empresa **Posto Barrocar Ltda.** sagrou-se vencedora do certame a empresa participante, com os seguintes valores: ITEM 01 - R\$4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), ITEM 02 - R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) e para o ITEM 03 - R\$3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos). Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da licitante vencedora, a qual após conferência foi declarada habilitada. Dando continuidade aos trabalhos, todos os documentos foram rubricados pelos presentes, com posterior finalização dos trabalhos. Não havendo manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicou o objeto encaminhando os autos à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
 Pregoeira

WENDERSON SARTORI**Publicado por:**

Renata Marques Drumond

Código Identificador:33323944

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº003/2020 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2020.

CISTM – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº003/2020 firmado entre o Município de Cascalho Rico-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 003/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 05/11/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº003/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: “O valor estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R\$154.480,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) que serão repassados até 30/12/2020”; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 003/2020, nos termos e formas que segue. Dotações orçamentárias
 2.0324.10.302.1703.3.1.71.70.00.00 – R\$20.134,95;
 2.0324.10.302.1703.3.3.71.70.00.00 – R\$131.968,19;
 2.0324.10.302.1703.4.4.71.70.00.00 – R\$2.376,86. Vigência
 05/11/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Aline Costa de Andrade

Código Identificador:0E0E5755

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -
AGOSTO

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRATAREM DOS SEGUINTE ASSUNTOS EM Pauta: - **APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021; PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; APRECIACÃO DISCUSSÃO DO CONVÊNIO**